

Regulamento do Concurso de Produção de Curta
Metragem em Celular

“Conecte-se A São Benedito do Sul”

1. APRESENTAÇÃO REGULAMENTO

a. “**CONECTE-SE A SÃO BENEDITO DO SUL**” é um Concurso de vídeos de curta metragem promovido pela Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, representada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e com apoio da Secretaria Municipal de Educação.

b. O tema do concurso é “**Conecte-se a São Benedito do Sul**”. A escolha do mesmo dá-se pela importância de despertar nas pessoas um sentimento de pertencimento e reconhecimento do potencial turístico do município. A idéia central é fortalecer e promover ações participativas com a comunidade em geral, divulgando a prevenção e valorização dos espaços turísticos. Dessa forma, os vídeos devem trazer narrativas que promovam o ponto turístico e de conscientização para preservação daquele ponto turístico.

c. O Concurso será realizado no âmbito do município de São Benedito do Sul.

d. Os vídeos inscritos deverão ter no máximo 1(um) minuto, serem gravados em aparelho celular na horizontal e autorizados pelo autor de modo que estejam disponíveis para livre visualização e reprodução do público em geral, podendo ser exibidos de forma pública e gratuita nos meios possibilitados pela Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul e outros parceiros em campanhas e eventos que promovam, cultural e turisticamente o município.

2. CATEGORIAS

a. O Concurso será realizado em categoria única, sendo a inscrição individual, mas podendo ter orientação ou construção coletiva. Os participantes devem possuir idade acima de seis anos; participantes menores de idade devem apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis, garantindo livre participação e uso de imagem e de material produzido pelo participante.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

a. Só serão aceitos curtas-metragens que apresente os pontos turísticos do município, seja nos gêneros (ficção, clipe ou documentário) desde que respeitadas as condições deste regulamento: vídeos captados em aparelho celular abordando o tema “**Conecte-se a São Benedito do Sul**” voltado a valorização e conservação dos pontos turísticos do município.

b. Os filmes deverão conter créditos relativos à produção dos mesmos, sendo iniciais ou finais, desde que não ultrapassem os limites de durações estabelecidas.

c. Os vídeos devem ter classificação livre e não deve ter exposição de crianças e conteúdo que comprometa a dignidade das mesmas conforme recomenda a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

- d. O vídeo que não atender as especificações quanto ao tema do concurso será desclassificado.
- e. Todas as cenas do vídeo deverão ser captadas por um aparelho celular, não podendo utilizar, mesmo que na edição, imagens captadas por outros meios.
- f. É permitido o uso de imagens estáticas, desde que feitas também pelo celular.
- g. Não será permitida a participação no concurso de servidores da prefeitura Municipal de São Benedito do Sul.
- h. Não será permitida a participação no Concurso dos membros da comissão julgadora, nem de seus parentes até o 3º grau.

4. INSCRIÇÃO

- a. O período de inscrição será de 15/09/2021 a 15/10/2021, sendo gratuita.
- b. Recebimento do material será de 15/10/2021 a 10/11/2021
- b. A inscrição será feita na prefeitura municipal (secretaria de cultura e turismo), na qual será preenchida uma ficha técnica solicitando os dados de cada participante, sinopse do vídeo, especificações do celular utilizado para gravação, aceite do participante das condições do Concurso.
- c. O vídeo deve ser identificado da seguinte forma: **“Eu Me Conecto a São Benedito Do Sul”** e o título escolhido”.
- d. Com a inscrição finalizada o participante aceita cumprir automaticamente as regras do presente regulamento. Concede o uso de direito autoral, permite e autoriza, a título gratuito, de forma irrevogável e perpétua, a exibição do vídeo em mídias e programas veiculados através da Prefeitura Municipal e parceiros.

5. SELEÇÃO DOS VENCEDORES

- a. Os vídeos serão avaliados por comissão julgadora formada por três membros,
- b. Os 10 (dez) melhores classificados serão informados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo até o dia 30/11/2021, através das redes sociais.
- c. b. Os vídeos serão classificados de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

Critérios	Pontuação
Aderência ao tema	0 a 10
Qualidade do roteiro	0 a 10
Qualidade de vídeo	0 a 10
Qualidade de áudio	0 a 10

6. PREMIAÇÃO

a. Serão premiados os 3 (três) vídeos mais bem classificados.

b. 1º Colocado : Troféu;

500,00R\$

SMART TV 42 Polegadas;

2º Colocado: Troféu;

300,00R\$;

Passeio nos pontos turísticos do Recife;

3º Colocado : Troféu;

200,00 R\$;

Passeio para duas (02) pessoas na ARENA PERNAMBUCO.

c. A premiação será feita mediante a diplomação do Concurso e exibição dos vídeos no dia 18 de dezembro de 2021 a noite do tapete vermelho, a ser realizado as 19 horas, Clube Municipal, com endereço à Rua Caetano Alves de Aquino – Centro – São Benedito do Sul - PE. (Podendo haver alteração do espaço).

7. ÉTICA

a. Não serão permitidos materiais obscenos, difamatórios, com ameaças, pornográficos, sexistas, racistas ou etnicamente ofensivos, político partidarista, vídeos que violem as leis vigentes no Estado brasileiro, ou seja, de qualquer forma inapropriados.

b. Cabe a cada participante declarar possuir todos os direitos contidos no vídeo, imagem e som entregues, sendo responsável pelo conteúdo.

c. Cada participante deverá declarar que possui as devidas licenças e autorizações requeridas para se utilizar de qualquer propriedade intelectual de terceiros.

d. Cada participante deverá possuir também o consentimento de qualquer pessoa que aparecer no vídeo, isentando o Concurso de qualquer responsabilidade referente aos direitos autorais de trilhas e imagens.

e. No caso de plágio ou flagrante que desrespeitem os direitos de terceiros, o vídeo será desclassificado.

8. RESSALVA

a. O Concurso não será responsável por prejuízos e danos através de atividades incorretas dos participantes.